

necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2024.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25339, datada de 29 de agosto de 2024.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-PGE

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 238, de 27 de agosto de 2024

Processo nº 00003.006452/2024-51

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado HUMBERTO DA COSTA AZEVEDO - Matrícula 319095-1, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado HENRY MARINHO NERY - Matrícula 319098-6, pelo período de 10 (dez) dias, com início em 18 de novembro de 2024 e término em 27 de novembro de 2024, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25348, datada de 29 de agosto de 2024.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

PORTARIA Nº 016/2024 - GAB/IAEPI, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do



Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal N° 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância investigativa no âmbito do Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI para atender a necessidade do Requerimento de Pagamento do serviço de Curso feito por servidores do ISBPI, referente ao PROCESSO SEI N° 00226.000018/2024-42;

Art. 2º. A sindicância terá por função básica apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento do Serviço já elencado no art. 1º;

Art. 3º. Indica-se por este ato os servidores e cargos: Presidente: AVELAR DAMASCENO AMORIM, MATRÍCULA N° ***379-4, CPF N° ***.355.674-**, 1º Membro: VALTENOR SANTANA DE MACEDO, MATRÍCULA N° ***279-4, CPF N° ***.176.983-** e 2º Membro: JOSÉ MARTINS DE ARAUJO, MATRÍCULA N° ***536-7, CPF N° ***.538.643-**, sob a presidência do primeiro, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, elaborando relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral

Instituto de Saneamento Básico do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 25352, datada de 29 de agosto de 2024.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

PORTARIA ETIPI.PRES N° 0108/2024

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 1/2024 - GRUPO AJS PORTO LTDA; FIRMADO NESTA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI, PARA SUA SUBSIDIÁRIA PIAUÍ LINK.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual n° 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão do Contrato n° 1/2024, EMPRESA GRUPO AJS PORTO LTDA, firmado nessa Empresa de Tecnologia da

